

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 169
08/09/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 48 (QUARENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CMO 8 2022

DTS RCN 6 2022

DTS VCE 10 2022

DTS EGG 9 2022

DTS VCE 8 2022

DTS VPM 5 2022

DTS GEO 9 2022

DTS VCE 9 2022

SEÇÃO II

11

EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS

COMUNICADO CEL MGB CMB 2 2022 (RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL DO DIRETÓRIO ACADÊMICO)

EDITAL CEL VCX 1 2022 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DA ESCOLHA DE COORDENADORES E VICE COORDENADORES - VLQ, VGQ E VGF - QUADRIÊNIO 2023-2026)

EDITAL DE SELEÇÃO TCE 3 2022 (PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS)

EDITAL DE SELEÇÃO TCE 4 2022 (PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA)

EDITAL DE SELEÇÃO TCE 5 2022 (PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO NAL 4 2022 (RESULTADO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROAES 1 2022 (RESULTADO)

SEÇÃO IV

31

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

DTS PROAD 81 2022

DTS SAEP 45 2022

PORTARIAS

PORTARIA 1.185 2022

PORTARIA 1.457 2022

PORTARIA 1.461 2022

PORTARIA 1.370 2022

PORTARIA 1.458 2022

PORTARIA 1.464 2022

PORTARIA 1.451 2022

PORTARIA 1.459 2022

PORTARIA 1.465 2022

PORTARIA 1.456 2022

PORTARIA 1.460 2022

PORTARIA 68.427 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO/UFF Nº 8, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de membros para constituírem Comissão Organizadora Local da Semana Acadêmica/UFF/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Organizadora Local para organizar a Semana Acadêmica/UFF/2022.

II - Designar as docentes SUELEN CRISTINA SARTORETTO LORENZI, matrícula SIAPE nº 3259114, PATRCIA FIGUEIREDO MEDINA, matrícula SIAPE nº 310684, MARIANA ROCHA NADAES, matrícula SIAPE nº 1890755 e RENATA NUNES JARDIM REIS matrícula SIAPE n.º 2378041, para integrarem a Comissão, cabendo a presidência à professora PATRICIA FIGUEIREDO MEDINA.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

IV - Esta DTS substitui qualquer outra anterior com mesma ementa.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG/UFF Nº 9, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de fiscais setoriais no âmbito do Instituto de Geociências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo como fiscais setoriais, para atuarem no âmbito do Contrato 25/2022, pactuado entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda.:

IZAQUE JERÔNIMO DA COSTA JUNIOR, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1832710 (Titular);
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151072 (Substituto).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEO/UFF Nº: 9 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece nova competência para Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional na Classe de Professor Adjunto do Departamento de Geoquímica e cria a Comissão de Revisão Regimental do Departamento de Geoquímica.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a ata de reunião nº 266, aprovada por unanimidade por este departamento, resolve que:

I- Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional na Classe de Professor Adjunto do Departamento de Geoquímica, além das funções a ela incumbidas anteriormente, a função de avaliar docentes ingressantes no Departamento que estejam em estágio probatório;

II- Cria-se a Comissão de Revisão Regimental do Departamento de Geoquímica, com o fim de atualizar o Regimento Interno e de dirimir quaisquer dúvidas sobre seu conteúdo, para tanto, designam-se os seguintes membros deste departamento: Cátia Fernandes Barbosa (SIAPE: 2301741), Carla Regina Alves Carvalho (SIAPE: 2921126), Maria Emília Gomes de Andrade Lima (SIAPE: 3271025), Rafael Lopes Oliveira (SIAPE: 3139487) e Renato Campello Cordeiro (SIAPE: 2321572), como membros titulares que atuarão sob a presidência da primeira.

Essa DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANE SILVA MOREIRA

Chefe de Departamento

SIAPE: 2144611

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 6, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Designação de docentes para a Banca de Revisão de Notas das Avaliações das disciplinas de Cálculo II e Cálculo III, do Departamento de Ciências da Natureza.

A SENHORA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Port. 1.028, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 133, de 20 de julho de 2021,

Resolve:

I - **Designar** os docentes, a seguir, para comporem a Banca de Revisão de Notas das Avaliações das disciplinas de Cálculo II e Cálculo III, do Departamento de Ciências da Natureza:

DOCENTE	SIAPE
Antônio Espósito Júnior	6311779
Reginaldo Demarque da Rocha	1771219
Romulo Rios Rosa	2582149

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 8, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Designar professores do Departamento de Ciências para compor a Comissão de Avaliação de Dispensas de Disciplinas do VCE no período de Setembro de 2021 a Agosto de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação, na 7ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

I – Designar os professores Dilson Pereira Caetano, SIAPE nº 1489808, Juan Diego Cardoso Brêttas, SIAPE Nº 3018603 e Silvo José Sabino, SIAPE Nº 1542956 e Patrícia Alves Pereira Sousa, SIAPE Nº 1313323, para compor a Comissão de Avaliação de Dispensas de Disciplinas do VCE, de Setembro de 2021 a Agosto de 2022, sendo presidida pelo primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
SIAPE 1643525
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (VCE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação, na 7ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

I – Designar os professores Wellington Gomes Dantas, SIAPE nº 3061923, Juan Diego Cardoso Brêttas, SIAPE Nº 3018603 e Emerson Souza Freire, SIAPE Nº 1643525, como Membros Efetivos e André Gusso, SIAPE Nº 1643506, como Membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Exatas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
SIAPE 1643525
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Comissão Organizadora do Concurso de Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas (VCE).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação, na 7ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

I – Designar os professores Wesley Luiz da Silva Assis, SIAPE nº 2080198, Gustavo Benitez Alvarez, SIAPE nº 1528650, Juan Diego Cardoso Brêttas, SIAPE nº 3018603, Tiago Araújo Neves, SIAPE nº 1768011 e Yoisell Rodríguez Núñez, SIAPE nº 2206777, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora do Concurso de Magistério Superior, para a vaga do professor Diomar Cesar Lobão, falecido em 01/08/2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
SIAPE 1643525
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPM/UFF, Nº 5 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Comissão para indicações aos Prêmios UFF de Excelência 2022.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

- I- Designar os Docentes **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA – SIAPE n.º: 1662930, LETÍCIA VITORAZI – SIAPE n.º: 2361128** e **NEIL DE MEDEIROS – SIAPE n.º: 1333250** para, sob a presidência do primeiro Docente, comporem a citada a Comissão.

- II- O relatório da Comissão deverá ser concluído em até 10 (dez) dias a partir da presente data.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA

Coordenador VPM/UFF

SIAPE 1377778

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO Nº 2 CEL-MGB/CMB 2022**HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO PROF.ª JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO DO CURSO DE BIOMEDICINA DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NITERÓI**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** designada pela **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº10, DE 21 DE JUNHO DE 2022**, publicada no Boletim de Serviço – Nº 11523/06/2022 Seção I pág. 04 da Universidade Federal Fluminense, vem **COMUNICAR** a todos os estudantes, em conformidade com o regimento eleitoral, o **RESULTADO FINAL** da Consulta Eleitoral do Diretório Acadêmico Prof.ª Jussara Pereira do Nascimento do curso de Biomedicina, Instituto Biomédico, Universidade Federal Fluminense, Niterói, realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2022. **CHAPA HOMOLOGADA INOVAÇÃO 2.2.** Cargo; nome e matrícula. **COORDENADORIA GERAL Paloma Barbosa da Silva Moura 219048063;** **COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Isadora Coelho Ponciano 220048061 e Giovanna Lopes Montuori 122048022;** **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INTERNA João Victor Dória Voigt 320048038 e Giovanna Palermo de Andrade 120048019;** **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO EXTERNA Laryssa Rocha Alves Vasconcelos 219048042;** **COORDENADORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS Julia Viana Marques 219048056 e Bruna dos Reis 120048031;** **COORDENADORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Thales Santos Almeida 220048070**, foi eleita com 56 (cinquenta e seis) votos válidos, de um total de 59 (cinquenta e nove votos), sendo 3 (três) votos em branco, de um total de 248 (duzentos e quarenta e oito) alunos ativos do curso.

Niterói, 06 de setembro de 2022.

CHRISTINA GASPAR VILLELA
Presidente da CEL
SIAPE 1760611
#####

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL VCX/UFF Nº 01/2022,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX 15 de 22 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** a PRORROGAÇÃO das inscrições do edital VCX/UFF Nº 01/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 referente ao processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha Coordenadores e Vice Coordenadores (VLQ, VGQ e VGF) do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2023-2026 e

RESOLVE expedir as seguintes alterações no calendário do referido edital:

CALENDÁRIO

DATAS E HORÁRIOS	EVENTOS
22 de agosto de 2022	Instalação da Banca
26 de agosto de 2022	Divulgação do edital
00h:00 29 de agosto de 2022 à 23h:59 de 11 de setembro de 2022	Inscrições
12 de setembro de 2022	Divulgação das inscrições
13 a 15 de setembro de 2022	Recursos às Inscrições
16 de setembro de 2022	Resultado do julgamento dos recursos
16 de setembro de 2022	Divulgação das chapas homologadas
16 de setembro de 2022	Divulgação da lista de votantes
16 de setembro de 2022 à 25 de setembro de 2022	Campanha Eleitoral
23 de setembro de 2022	Prazo final para alteração na lista de votantes
19 de setembro de 2022 à 23 de setembro de 2022	Inscrição de fiscal
26 de setembro de 2022	Abertura da eleição no sistema
26 de setembro de 2022	Envio do link para votação
Das 10h:00 do dia 27 de setembro de 2022 até as 10h:00 do dia 03 de outubro de 2022	Consulta Eleitoral
3 de outubro de 2022	Apuração
3 de outubro de 2022	Divulgação do resultado

04 a 06 de outubro de 2022	Recursos aos Resultados
7 de outubro de 2022	Resultado do Julgamento dos recursos
7 de outubro de 2022	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados

Volta Redonda, 05 de setembro de 2022

RICARDO DE FREITAS BRANCO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL TCE Nº. 03/2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
40	Graduação em QUALQUER ÁREA	22/10/2022	16 meses 360 <u>horas</u>	Gratuita	24 parcelas de R\$ 510,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3 O curso será ministrado em horário integral aos sábados no horário das 8h às 17h, no horário de Brasília, As aulas serão oferecidas na modalidade remota, considerando a utilização de uma plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

2. Inscrição

2.1 **Local:** Ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba>
Tel.: (21) 2629-5245 e (21) 99361-4994

2.2. **Horário: 8h às 21h**

2.3. **Período: 19/09/2022 a 08/10/2022**

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição. Preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba>

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição,

será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae*.

2.4.6 Duas fotos 3X4.

2.4.7 Ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba>

Os documentos acima, deverão ser enviados digitalizados em PDF, para o e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: **19/09/2022 a 08/10/2022**

3.1.2 Horário: de **8h às 17h**

3.1.3 Local: Ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba>

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: **10/10/2022**

3.1.5 Recurso para as inscrições não homologadas

3.1.6 Data: **11/10/2022**

3.1.7 Horário: **8h às 17h**

3.1.8 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição.

3.2.1.2 Data: **20/09/2022 a 08/10/2022**

3.2.1.3 Data de divulgação do resultado preliminar da análise do Exame do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição: **14/10/2022**

3.2.1.4 Recurso para Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição: **17/10/2022**

3.2.1.5 Horário: **8h às 17h**

3.2.1.6 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.3 Resultado

3.3.1 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.2 Data: 18/10/2022

3.3.3 Horário: às 17h

3.3.4 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3.5 Resultado Final: 20/10/2022 às 17h

3.3.6 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3.7 Horário: às 17h

3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	19/09/2022 a 08/10/2022
Data de divulgação da homologação das inscrições	10/10/2022
Recurso para as inscrições não homologadas	11/10/2022
Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição.	20/09/2022 a 08/10/2022
Data de divulgação do resultado preliminar da análise do Exame do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição	14/10/2022
Recurso para Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição	17/10/2022
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	18/10/2022
Resultado Final	20/10/2022

3.5 Banca examinadora

3.5.1 O processo seletivo será executada pela coordenação do curso e será divulgado na data prevista no item 3.3.1, e disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br.

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.3 **1º CRITÉRIO: IDADE MAIS AVANÇADA.**

3.6.4 2º CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA.**4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas por ênfase para servidores técnico- administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

4.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 16 meses e, no máximo, de 36 meses.

4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.

4.6 Reservam-se 04 (quatro) vagas para candidatos estrangeiros previsto no item 1.1.

4.7 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

Niterói, 29 de Agosto de 2022.

JULIO VIEIRA NETO
Coordenador do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
SIAPE1958436
#####

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	5,0	
Capacidade argumentativa	3,0	
Habilidade de análise crítica e criatividade	2,0	
NOTA FINAL		

JULIO VIEIRA NETO
Coordenador do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
SIAPE1958436
#####

EDITAL TCE Nº. 04/2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
40	Graduação em QUALQUER ÁREA	22/10/2022	16 meses 360 <u>horas</u>	Gratuita	24 parcelas de R\$ 510,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3 O curso será ministrado em horário integral aos sábados no horário das 8h às 17h, no horário de Brasília, As aulas serão oferecidas na modalidade remota, considerando a utilização de uma plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3. Processo seletivo**3.1 Inscrições**

3.1.1 Data: **19/09/2022 a 08/10/2022**

3.1.2 Horário: de **8h** às **21h**

3.1.3 Local: Ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba2629-5245> e (21) 97594-4884

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: **10/10/2022**

3.1.5 Recurso para as inscrições não homologadas 3.1.6

Data: **11/10/2022**

3.1.7 Horário: **8h** às **17h**

3.1.8 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição.

3.2.1.2 Data: **20/09/2022 a 08/10/2022**

3.2.1.3 Data de divulgação do resultado preliminar da análise do Exame do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição: **13/10/2022**

3.2.1.4 Recurso para Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição: **17/10/2022**

3.2.1.5 Horário: **8h às 17h**

3.2.1.6 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.3.1 Resultado

3.3.2 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.3 Data: **18/10/09/2022**

3.3.4 Horário: **às 17h**

3.3.5 Resultados de cada etapa estarão disponíveis no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3.5 Resultado Final: **20/10/2022 às 17h**

3.3.6 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3.7 Horário: **às 17h**

3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	19/09/2022 a 08/10/2022
Data de divulgação da homologação das inscrições	10/10/2022
Recurso para as inscrições não homologadas	11/10/2022
Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição.	20/09/2022 a 08/10/2022
Data de divulgação do resultado preliminar da análise do Exame do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição	14/10/2022
Recurso para Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição	17/10/2022
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	18/10/2022
Resultado Final	20/10/2022

3.5 Banca examinadora

3.5.1 O processo seletivo será executada pela coordenação do curso e será divulgado na data prevista no item 3.3.1, e disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br.

3.6 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.3 **1º CRITÉRIO: IDADE MAIS AVANÇADA.**

3.6.5 **2º CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA.**

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas por ênfase para servidores técnico- administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

4.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 16 meses e, no máximo, de 36 meses.

4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.

4.6 Reservam-se 04 (quatro) vagas para candidatos estrangeiros previsto no item 1.1.

4.7 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeira da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES
Coordenador do Curso MBA ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA
Siape 3353922

#####

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	5,0	
Capacidade argumentativa	3,0	
Habilidade de análise crítica e criatividade	2,0	
NOTA FINAL		

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES
Coordenador do Curso MBA ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA
Siape 3353922
#####

EDITAL TCE Nº. 05/2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
40	Graduação em QUALQUER ÁREA	22/10/2022	16 meses 410 horas	Gratuita	24 parcelas de R\$ 510,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3 O curso será ministrado em horário integral aos sábados no horário das 8h às 17h, no horário de Brasília, As aulas serão oferecidas na modalidade remota, considerando a utilização de uma plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3. Processo seletivo**3.1 Inscrições**

3.1.1 Data: **19/09/2022 a 08/10/2022**

3.1.2 Horário: de **8h às 21h**

3.1.3 Local: Ficha de inscrição disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba2629-5245> e (21) 97594-4884

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: **10/10/2022**

3.1.5 Recurso para as inscrições não homologadas

Data: **11/10/2022**

3.1.7 Horário: **8h às 17h**

3.1.8 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição.

3.2.1.2 Data: **19/09/2022 a 08/10/2022**

3.2.1.3 Data de divulgação do resultado preliminar da análise do Exame do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição: **14/10/2022**

3.2.1.4 Recurso para Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição: **17/10/2022**

3.2.1.5 Horário: **8h às 17h**

3.2.1.6 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br, com exposição das justificativas.

3.3 Resultado

3.3.5 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.6 Data: **18/10/09/2022**

3.3.7 Horário: **às 17h**

3.3.5 Resultados de cada etapa estarão disponíveis no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3.5 Resultado Final: **20/10/2022 às 17h**

3.3.6 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br

3.3.8 Horário: **às 17h**

3.3 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	19/09/2022 a 08/10/2022
Data de divulgação da homologação das inscrições	10/10/2022
Recurso para as inscrições não homologadas	11/10/2022
Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição.	20/09/2022 a 08/10/2022
Data de divulgação do resultado preliminar da análise do Exame do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição	14/10/2022
Recurso para Análise do Currículo e demais documentos solicitados no processo de inscrição	17/10/2022
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	18/10/2022
Recurso em relação ao resultado final	19/10/2022
Resultado Final	20/10/2022

3.5 Banca examinadora

3.5.1 O processo seletivo será executada pela coordenação do curso e será divulgado na data prevista no item 3.3., e disponível no site <http://www.latec.uff.br/mba> ou por e-mail coordenacao.latec.tce@id.uff.br.

3.7 Matrícula

3.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.3 **1º CRITÉRIO: IDADE MAIS AVANÇADA.**

3.6.6 **2º CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA.**

4 Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.

4.2.O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

4.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 16 meses e, no máximo, de 36 meses.

4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.

4.6 Reservam-se 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros previsto no item 1.1.

4.7 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

Niterói, 29 de Agosto de 2022.

LUIS PEREZ ZOTES DSC
Coordenador do Curso ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
SIAPE 2177344
#####

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À ANÁLISE DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	5,0	
Capacidade argumentativa	3,0	
Habilidade de análise crítica e criatividade	2,0	
NOTA FINAL		

LUIS PEREZ ZOTES DSC

Coordenador do Curso ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SIAPE 2177344

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

NAL Nº 04/2022

O **Chefe do Núcleo de Animais de Laboratório** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão do NAL nº 003/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 166, ano LVI, de 02/09/2022.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão do Núcleo de Animais de Laboratório (UORG 1180) conforme quadro a seguir:

Nome do servidor	Siape	Modalidade
Ana Claudia de Menezes Cruz	1943895	Presencial
Samira Moraes Cunha de Mesquita	3268633	Presencial
Sumaya Mário Nosoline	1978166	Presencial
Tarcisio Rangel do Couto	1944966	Presencial

Niterói, 05, de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Souza Abboud, CHEFE DE NUCLEO**, em 05/09/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador **1016950** e o código CRC **3255DCC3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO (RESULTADO)

PROAES Nº 1/2022

O Pró-Reitor da Proaes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, e

Considerando o edital do Programa de Gestão, PROAES/UFF nº 01/2022, publicado no BS UFF nº 133 de 19/07/2022.

RESOLVE: Divulgar o resultado do Programa de Gestão da PROAES, dos servidores APROVADOS a participarem do referido, conforme quadro abaixo:

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
02	ANA PAULA SANTOS LIMA LANTER LOBO	1677313	TEC. ASSUNTOS EDUCAC.
03	MARIANA OLIVEIRA NASCIMENTO GOMES	3044259	ASSIST. EM ADMINIST.
04	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUBE	1127229	TEC. EM ASSUNT. EDUCAC.
05	MÁRCIO DOS SANTOS SILVA	1075871	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO
06	MARIAN MELL RIGONI RECHAID	1970734	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO
07	LEANDRO VIEIRA VILLELA	3144137	ECONOMISTA
08	HUGO QUINTANILHA JORGE DA SILVA	3044261	CONTADOR
09	HILDA MARA DE SOUZA SOARES	2427112	ASSIST. EM ADMINIST.
10	RAQUEL DA COSTA MENDONÇA	2260171	ASSIST. EM ADMINIST.
11	FERNANDO CESAR PROCÓPIO DA SILVA FILHO	1975304	TÉCNICO EM CONTAB.
12	VANGELINA LINS MELO	308350	NUTRICIONISTA
13	SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA	1730191	ASSISTENTE SOCIAL
15	JULIANA AGUIAR SANTANA BENEVIDES	1879288	ASSISTENTE SOCIAL
16	JENNIFER DA MOTTA PERRONI	1742151	ASSISTENTE SOCIAL
17	FÁTIMA SAVAGET CALONIO	1944748	ASSIT. ADMINISTRATIVO
18	MAURÍCIO MOREIRA MARQUES	2020931	ASSIST. ADMINISTRATIVO
19	SILVANA DOS SANTOS CASTILHO GOMES	1757092	TEC. EM CONTABILIDADE
21	ALEXSANDER MOREIRA SIQUEIRA	2462352	MÉDICO PSQUIATRA
22	DIOGO STRAUCH	19234802	MÉDICO
23	FÁBIO ARAÚJO DIAS	2045084	PSICÓLOGO
24	ILANA FRYDMAN	1569707	MÉDICA PSQUIATRA
25	LEONARDO SIMÕES FREIRE	3139489	PSICÓLOGO

26	NATHALIA LACERDA PEREIRA GONÇALVES MOURA E SILVA	2004969	PSICÓLOGA
27	RAPHAELA CARVALHO DE JESUS	3272936	ASSIST. ADMINISTRATIVO
28	THAIS BOECHAT ALT AZEVEDO	1975964	PSICÓLOGA
29	THAYNA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES	3141019	ENFERMEIRA
30	VALÉRIA VASILIAUSKAS	2227576	TEC. ENFERMAGEM
31	VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA	1154709	PSICÓLOGA
32	GIZELE MARQUES DA SILVA	327343	ASSISTENTE SOCIAL
33	VIVIAN CHAGAS MARTINS	1292616	ASSISTENTE SOCIAL
34	LUIS FERNANDO PACHECO DA SILVA	3088856	ASSIST. ADMINISTRATIVO
35	BRENDA LUANDA SILVA COSTA	1402910	ASSISTENTE SOCIAL
36	CHARLENE DA SILVA CAMPOS CATANO	3221748	ASSISTENTE SOCIAL
37	FELIPE DA SILVA PINHEIRO	2259088	ASSISTENTE SOCIAL
38	JAQUELINE AZEVEDO BRUM	1657879	ASSISTENTE SOCIAL
39	NATÁLIA DA COSTA DOS SANTOS	2141861	ASSISTENTE SOCIAL
40	PATRÍCIA DINIZ DA SILVA	2424417	ASSISTENTE SOCIAL
41	RAYANE DE SOUZA MARTINS PEIXOTO	3274200	ASSISTENTE SOCIAL
42	ROBERTA REZENDE OLIVEIRA	3141937	ASSISTENTE SOCIAL
43	GISELE PINTO DA SILVA	1730284	ASSISTENTE SOCIAL
44	CÁTIA REGINA ALVES DE CARVALHO FERREIRA	3221748	ASSISTENTE SOCIAL
45	EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	3144133	TÉC. EM ASSUNT. EDUCAC.
46	VANESSA MARTINS OLIVEIRA	1139318	ASSISTENTE SOCIAL
47	APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	NUTRICIONISTA
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			

LEONARDO VARGAS DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 81/2022, de 05 de setembro de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 15/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa EKO AMBIENTAL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151880/2022-14,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **DTS PROAD/UFF 48/2022**, publicada no Boletim de Serviços da UFF dia 19/05/2022.

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº15/2022**, celebrado com a empresa **EKO AMBIENTAL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de caçambas para retirada de resíduos (resíduos de obra, restos de divisórias de madeira, galhos e folhas de árvores, etc.) e limpeza de fossas da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto
Wilson Vidal Magalhães	308605	Fiscal Técnico
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Substituto

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 06/09/2022, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019340** e o código CRC **BA657C26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 45, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designar servidores para compor Equipe de Fiscalização de contrato de serviços técnicos

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na IN/MPOG nº 05/2017, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I - Designar **JULIA EMMERICK SEABRA**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423194, **SABRINA FABRIS**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1994054, **LEONARDO FÁVARO ROCHA DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1882317, **MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA**, Engenheiro Civil, mat. SIAPE nº 2426746, **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181 e **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, para, sob a coordenação da primeira, compor Equipe de Fiscalização, para acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 32/2022**, Processo SEI nº **23069.166939/2022-61**, que trata da **contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico, legal e complementares, para a expansão do Pólo Universitário de Volta Redonda, Campus Aterrado da UFF**.

II – A Equipe de Fiscalização deverá avaliar, de forma permanente, a correta entrega dos projetos contratados, analisar e assinar as memórias de cálculo, planilhas de medições, dentre outras atribuições técnicas.

III – A **Chefia da DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1885740

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.185 de 27 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **LURDES PEREZ OBERG**, nos autos do processo nº 23069.003252/2021-34;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 681, de 11/05/2022, publicada no BS/UFF nº 89 de 13/05/2022 em conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201185A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30835-3304 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.370 de 23 de agosto de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

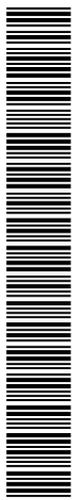
Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020066/2022-41

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1224682, **MAGALI DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3142735 e **PRISCILA SANTOS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1945394, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201370A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31097-6711 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.451 de 2 de setembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

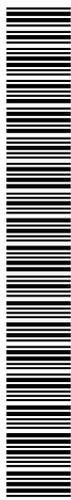
Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 61.956, de 20/09/2018; o PARECER Nº nº748/2019/ATON/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU de 08/08/2019 e o DESPACHO Nº nº01091/LAHM/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU de 08/08/2019, constantes do Processo nº 23069.055097/2009-45;

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 132, inciso II e VI da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **CELMO HENRIQUE ALCANTARA VIEIRA**, Encadernador, matrícula SIAPE nº 0305422, por infringência ao disposto no artigo 132 da citada Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201451A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31096-7772 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.456 de 5 de setembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002512/2022-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 31/08/2022*, **SERGIO DE MOURA ALMARAZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1679528, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística, designado pela Portaria nº. 1.070 de 22/07/2021, publicada no D.O.U. de 23/07/2021. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201456A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31288-7170 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.457 de 5 de setembro de 2022

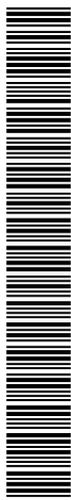
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002512/2022-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 31/08/2022*, **MARCO PACINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1566310, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística, designado pela Portaria nº. 1.071 de 22/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201457A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31289-7170 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 1.458 de 5 de setembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n.º 23069.002512/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1517932 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Matemática Aplicada**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2.º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201458A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 31290-7170 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.459 de 5 de setembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002344/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANA RAQUEL COELHO ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1257777, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201459A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31264-605 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.460 de 5 de setembro de 2022

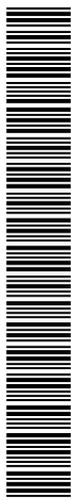
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002520/2022-81;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02/09/2021, **ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3579178, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização de Gestão em Logística e Infraestrutura, modalidade a Distância**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 1.697 de 08/10/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201460A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31266-5446 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.461 de 6 de setembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.171118/2022-46, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **JOÃO ALFREDO CAL BRAZ**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivado através da Portaria nº 1.229 de 29/07/2022, publicada no D.O.U de 03/08/2022, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201461A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31310-3067 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.464 de 6 de setembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002345/2022-22.

Art. 1º - **Cessar**, por motivo de falecimento, a partir de 08 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 68.048, datada de 19/01/2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 21 de janeiro de 2021, por meio da qual **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3579178, do Quadro Permanente da Universidade, fora designado para exercer a função de **Coordenador Pro tempore do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Ciência dos Dados**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.



UFFPPE202201464A

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31268-4050 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.465 de 6 de setembro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002345/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARIEL LEVY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3579178, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Ciência dos Dados**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201465A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31267-4050 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.427 de 5 de setembro de 2022

Retificação, em parte do anexo, da Portaria de n° 68.365 de 2 de junho de 2022, Flexibilização da Jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos lotados na Biblioteca da Escola de Enfermagem - BENF/SDC/UFF

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n° 23069.157457/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo à Portaria N° 68.365 de 2 de junho de 2022, referente ao plano de flexibilização dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Biblioteca da Escola de Enfermagem - BENF/SDC/UFF;

Art. 2º - Incluir a Servidora Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto, Siape 1740383, após retorno do afastamento para capacitação;

Art. 3º - Alterar o horário da Servidora Suelen de Mendonça Soares Cóquero, Siape 1850131.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268427A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 31286-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----

ANEXO I - QUADRO DE ATIVIDADES E ESCALA DE TRABALHO - BENF/SDC/UFF

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DA ESCALA DETRABALHO	ATIVIDADES
Ana Cláudia Felipe da Silva	Bibliotecária-Documentalista	07:00 – 13:00	a) Instruir os usuários da biblioteca no acesso às fontes de informação, orientando os mesmos na pesquisa científica em bases de dados, repositórios, portal de periódicos da Capes, bibliotecas virtuais, digitais, eletrônicas e correlatos; b) Realizar atendimento presencial e virtual (através de email, telefone, site e redes sociais da biblioteca) solucionando as demandas informacionais do público interno/externo à instituição e orientando quanto à utilização da biblioteca e seus serviços; c) Orientar os usuários na normalização de trabalhos técnico-científico em grupo ou individualmente; d) Realizar levantamento bibliográfico e fichas catalográficas solicitados pelos usuários; e) Tratar tecnicamente os materiais de diversos suportes no sistema de gerenciamento bibliográfico (Pergamum), no Repositório Institucional da UFF e em bases de dados para serem disponibilizados aos usuários; f) Auxiliar os usuários na busca e recuperação das obras pertencentes ao Sistema de Bibliotecas da UFF e em outras instituições educacionais e de saúde; g) Oferecer suporte bibliográfico e informacional aos docentes e discentes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Suelen de Mendonça Soares Cóquero	Bibliotecária-Documentalista	07:00 - 13:00	a) Instruir os usuários da biblioteca no acesso às fontes de informação, orientando os mesmos na pesquisa científica em bases de dados, repositórios, portal de periódicos da Capes, bibliotecas virtuais, digitais, eletrônicas e correlatos; b) Realizar atendimento presencial e virtual (através de email, telefone, site e redes sociais da biblioteca) solucionando as demandas informacionais do público interno/externo à instituição e orientando quanto à utilização da biblioteca e seus serviços; c) Orientar os usuários na normalização de trabalhos técnico-científico em grupo ou individualmente; d) Realizar levantamento bibliográfico e fichas catalográficas solicitados pelos usuários; e) Tratar tecnicamente os materiais de diversos suportes no sistema de gerenciamento bibliográfico (Pergamum), no Repositório Institucional da UFF e em bases de dados para serem disponibilizados aos usuários; f) Auxiliar os usuários na busca e recuperação das obras pertencentes ao Sistema de Bibliotecas da UFF e em outras instituições educacionais e de saúde; g) Oferecer suporte bibliográfico e informacional aos docentes e discentes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Renata Mara de Almeida	Bibliotecária-Documentalista	13:00 - 19:00	a) Instruir os usuários da biblioteca no acesso às fontes de informação, orientando os mesmos na pesquisa científica em bases de dados, repositórios, portal de periódicos da Capes, bibliotecas virtuais, digitais, eletrônicas e correlatos; b) Realizar atendimento presencial e virtual (através de email, telefone, site e redes sociais da biblioteca) solucionando as demandas informacionais do público interno/externo à instituição e orientando quanto à utilização da biblioteca e seus serviços; c) Orientar os usuários na normalização de trabalhos técnico-científico em grupo ou individualmente; d) Realizar levantamento bibliográfico e fichas catalográficas solicitados pelos usuários; e) Tratar tecnicamente os materiais de diversos suportes no sistema de gerenciamento bibliográfico (Pergamum), no Repositório Institucional da UFF e em bases de dados para serem disponibilizados aos usuários; f) Auxiliar os usuários na busca e recuperação das obras pertencentes ao Sistema de Bibliotecas da UFF e em outras instituições educacionais e de saúde; g) Oferecer suporte bibliográfico e informacional aos docentes e discentes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto	Bibliotecário-Documentalista	13:00 - 19:00	a) Instruir os usuários da biblioteca no acesso às fontes de informação, orientando os mesmos na pesquisa científica em bases de dados, repositórios, portal de periódicos da Capes, bibliotecas virtuais, digitais, eletrônicas e correlatos;



			<p>b) Realizar atendimento presencial e virtual (através de email, telefone, site e redes sociais da biblioteca) solucionando as demandas informacionais do público interno/externo à instituição e orientando quanto à utilização da biblioteca e seus serviços;</p> <p>c) Orientar os usuários na normalização de trabalhos técnico-científico em grupo ou individualmente;</p> <p>d) Realizar levantamento bibliográfico e fichas catalográficas solicitados pelos usuários;</p> <p>e) Tratar tecnicamente os materiais de diversos suportes no sistema de gerenciamento bibliográfico (Pergamum), no Repositório Institucional da UFF e em bases de dados para serem disponibilizados aos usuários;</p> <p>f) Auxiliar os usuários na busca e recuperação das obras pertencentes ao Sistema de Bibliotecas da UFF e em outras instituições educacionais e de saúde;</p> <p>g) Oferecer suporte bibliográfico e informacional aos docentes e discentes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
--	--	--	--



UFFPOR202268427A

